Memorando 13- 6.411/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 08/01/2025 às 14:59:35

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 25/2024, para assinatura

_

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

 $3BA_Termo_de_Aditamento__Contrato_25_2024\\ __J_G_DERIVADOS_DE_CIMENTO_LTDA_assinado.pdf$

Assinado digitalmente (anexos) p	s) por:
----------------------------------	---------

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro	08/01/2025 15:29:47	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Vilmarize Buffon Fraron	08/01/2025 15:38:57	1Doc	VILMARIZE BUFFON FRARON CPF 802.XXX.XXX-15
Talita Baseggio Kaminski D	08/01/2025 16:10:17	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO CPF 059.XX

Para verificar as assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 6A0D-A516-5FE2-26E0

1Doc: 259/267



Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 **CHOPINZINHO** PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 25/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.411/2024.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, represen- ○ tada por seu Prefeito. Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do 🖁 RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denomina- do CONTRATANTE; e a empresa **JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, com sede na Rua Alameda — Doze, nº 993, Bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, telefone ∞ (46) 9918-0676, e-mail: jgderivados@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 19.376.115/0001-03, representada neste ato pelo Senhor Norton Cesar Spaniol, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.199.923-4 e do CPF/MF sob nº 077.738.169-99, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 208/2023, na modalidade Tomada de Preços – Seguente Tomada

Edital nº 06/2023, o qual gerou o Contrato nº 25/2024, celebrado em 22 de janeiro de 2024, objeti- o vando a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da UBS Nossa Senhora vando a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da UBS Nossa Senhora Aparecida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de vigência o período de 17/01/2025 até 17/05/2025.

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Vilmarize Buffon Fraron.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa IG Derivados de Cimento I tda as quais solicitam a prorrogação do prazo de vi-9

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da empresa JG Derivados de Cimento Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona de Vigésima Sexta do Contrato nº 25/2024, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de janeiro de 2025.





Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO** PARANÁ

Município de Chopinzinho - PR Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Contratante

JG Derivados de Cimento Ltda Norton Cesar Spaniol - Representante Legal Contratada

> Documento assinado digitalmente NORTON CESAR SPANIOL Data: 08/01/2025 14:52:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vilmarize Buffon Fraron Gestora do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch Fiscal Substituta

CPF:

Testemunhas:	
NOME:	





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JG Derivados de Cimento Ltda. CNPJ: 19.376.115/0001-03. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. Novo prazo de vigência: 17/05/2025. Origem: Tomada de Preços nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/01/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Norton Cesar Spaniol, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A0D-A516-5FE2-26E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- NORTON CESAR SPANIOL (CPF 077.XXX.XXX-99) em 08/01/2025 14:52:12 (GMT-03:00)

 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 08/01/2025 15:29:35 (GMT-03:00)

 Papel: Parte

 Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VILMARIZE BUFFON FRARON (CPF 802.XXX.XXX-15) em 08/01/2025 15:38:56 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ▼ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 08/01/2025 16:10:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6A0D-A516-5FE2-26E0

Memorando 14- 6.411/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/01/2025 às 08:35:02

Em anexo:

• Portaria de Férias da Sra. Kamila Villwock Harnisch, justificando assim, a falta de assinatura no despacho anterior.

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ferias_Kamila.pdf

1Doc: 264/267

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO PORTARIA - 1424-2024 - FÉRIAS KAMILA WILLWOCK HARNISH

PORTARIA Nº 1.424/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 5.788/2024, Secretaria de Administração/ Divisão de Planejamento e Projetos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora Kamila Villwock Harnisch, matrícula funcional n° 2352-3, ocupante do cargo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, a ser usufruída em 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por: Rosileia Cossa Código Identificador:DAA3316B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2024. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 15- 6.411/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/01/2025 às 08:35:54

Em anexo:

• Publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato 25/2024

Eliziane Luiza Sangaleti Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_25_2024_AMP.pdf

1Doc: 266/267

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 25-2024 - J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: JG Derivados de Cimento Ltda. CNPJ: 19.376.115/0001-03. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. Novo prazo de vigência: 17/05/2025. Origem: Tomada de Preços nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/01/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Norton Cesar Spaniol, pela Empresa.

> Publicado por: Eliziane Luiza Sangaleti Código Identificador:F7282BD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/